

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de preços**, do **tipo menor preço**, Objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame – MA., conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Pregão será realizado na Forma Presencial do tipo Menor Preço, em virtude do Município de Arame – MA não dispor de Recursos Tecnológicos para a eventual realização de Pregões por métodos eletrônicos; e também na finalidade de atendermos as necessidades de abastecimento de combustíveis e lubrificantes junto ao Município de Arame – MA, que dispõem de empresas aptas a fornecer os materiais de consumo mencionados nas Intenções de Registros de Preços com preços praticados no mercado regional e com qualidade exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. É importante frisarmos que a maioria das receitas que serão usadas para custear as despesas são do tesouro município e não de transferências voluntárias; assim no propósito de aplicarmos o princípio da transparência, da isonomia e a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, levando-se em conta a moralidade, da probidade administrativa. O Pregão Presencial na forma de **Registro de preços**, do **tipo menor preço**, visando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame – MA, durante o ano letivo de 2021, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	Litro	276.425	R\$ 4,93	R\$ 1.539.687,25
2	Diesel comum	Litro	237.596	R\$ 3,96	R\$ 1.050.174,32
3	Diesel S10	Litro	264.500	R\$ 4,00	R\$ 1.247.558,33
4	Graxa para veículos automotivos	Quilo	3.490	R\$ 29,30	R\$ 113.425,00
5	Óleo lubrificante para direção hidráulica	Litro	2.370	R\$ 35,13	R\$ 77.420,00
6	Óleo lubrificante para motor a diesel	Litro	4.825	R\$ 27,17	R\$ 151.987,50
7	Óleo lubrificante para motor a gasolina	Litro	4.363	R\$ 25,13	R\$ 138.161,67
8	Óleo para caixa de marcha	Litro	2.149	R\$ 29,53	R\$ 78.151,97
Valor total					R\$ 4.396.566,04

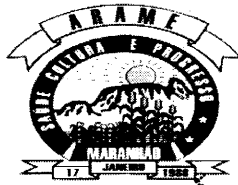
Valor Total estimado: 4.396.566,04 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

4. CONDIÇÕES GERAIS DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

(Handwritten signatures)

Lázaro Ruben Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Oficina Nº 24/2021

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.1 A indicação das composições nas especificações técnicas é mínima, podendo os produtos ofertados pela licitante conterem outras informações adicionais.

4.2 Os combustíveis e lubrificantes serão fornecidos de acordo com as normas da agência nacional de petróleo – ANP, quando a qualidade, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.

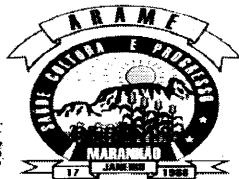
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos: Exercício 2021 Atividade 26 122 0052 2.014 - Manutenção da Garagem Municipal, Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 15 122 0046 2.077 Manut. e Funcionamento da Sec. de Obras e Urbanismo, Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 12 122 0046 2.015 Manutenção da Sec. de Educação, Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 12 361 0150 2.022 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental, Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 12 361 0298 2.021 Manut. e Desenvolvimento do Ensino - Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 12 362 0052 2.023 Manut. do Transporte Escolar – Ensino Médio - Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.060 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.061 Manutenção da Secretaria de Saúde - Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.065 Manutenção do Prog. Saúde da Bucal – PSB - Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.069 Manutenção do Prog. Saúde da Família - PSF - Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.118 – Implant. e Manut. das Ações do Agentes de Combate as Endemias – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.126 – Manut. do Prog. Ajuda Mais Médicos – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 301 0119 2.135 – Manutenção do Combate ao Covid – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 302 0119 2.072 – Manutenção do Hospital, Centros e Postos de Saúde – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 305 0119 2.074 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 10 305 0119 2.074 – Manut. do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – EXECD – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 08 243 0100 2.034 – Manut. e Atividades do Conselho Tutelar – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 08 244 0106 2.039 – Manut. da Secretaria de Ação Social e Promoção Social – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 08 244 0106 2.046 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Ação Social – Classificação econômico 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 08 243 0106 2.035 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Dir. Criança e Adolescente – Classificação econômico 3.3.90.30.00.

6. PRAZOS DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade dos combustíveis e lubrificantes deverá ser de no mínimo 06 meses, contados da data do recebimento definitivo.

Caro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde
Cartoria Nº 24/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6.1.1. Quanto aos combustíveis a data de validade se configura de acordo com as normas padrões da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

PRAZOS DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, serão contados a partir da data de recebimento da respectiva autorização de entrega das respectivas Secretarias e Fundos Municipais.

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A entrega dos materiais de consumo (Combustíveis e lubrificantes) será na unidade de abastecimento da licitante vencedora, que terá sede no município de Arame – MA.

8.2. O fornecimento do objeto será fiscalizado por fiscal designado pelo Secretário para tal função.

8.3. Efetuada a entrega de acordo com a demanda operacional, caso haja necessidade as secretarias e Fundos Municipais, poderão solicitar o fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a prefeitura municipal de Arame – MA.

8.4. As Secretarias e Fundos Municipais, observando o prazo de entrega, emitirá a Ordem de Compra para efeito de posterior verificação pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU ORGÃO DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO, quanto à conformidade das matérias com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta contratada.

8.5. Os materiais de consumo supracitado reprovados no recebimento serão devolvidos, devendo a contratada substituí-los de forma imediata, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes) não exime a contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

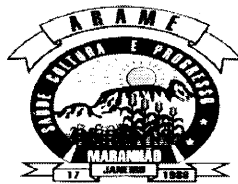
9.1.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou vem prestando os serviços de fornecimento de forma homogênea ao objeto da presente licitação.

9.1.3. Alvará de Funcionamento emitido por órgão competente.

9.1.4 – Certificado de Posto Revendedor – emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP;

Dr. Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 24/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de emissão das ordens de compra, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura às respectivas Secretarias Municipais, acompanhada da respectiva autorização de entrega dos materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes) e da comprovação de regularidade Fiscal e trabalhista, através das seguintes certidões: Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes), conforme especificações técnicas estabelecidas e sua proposta de preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e local de entrega.
- b) Entregar os materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes), contados a partir do recebimento de cada autorização entrega dos materiais de consumo, expedidas pelas secretarias do município de Arame – MA.
- c) Substituir os materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes), devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a proposta de preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e as suas expressas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da notificação, os materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes) entregue fora do prazo de validade, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato.
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega de material;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, fac-símiles, nomes dos responsáveis para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes), sob pena de responder pelos danos causados a administração ou terceiros;

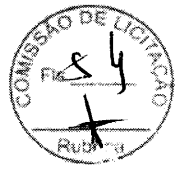
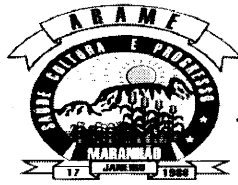
manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dr. Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 24/2021

07

24

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir a Autorização de entrega de materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes)
- b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços supracitados no objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes), podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com esse termo de referência.
- d) comunicar à CONTRATADA para substituição dos materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes)
- e) efetuar os pagamentos a CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes);
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Arame- MA, 15 de Janeiro de 2021.



OSMAR DA SILVA LIMA

Secretário Mun. Administração e Rec. Humanos


ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação


NEUSA MARIA GOMES DUARTE

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social


Pro Rector Ruben Garcia Matias
Município de Saúde
Cartoria Nº 24/2021


LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Secretário Municipal de Saúde

PROC. 004/21 

PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo




Razão Ruben Garcia Matias
Municipal de Saúde
Data 24/2021

